



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1562/2021

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA DEBORA FERRARI
GOMES.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/SECADM/GERHU/Nº.021/2021 protocolizada em 30/08/2021, sob o nº 7960/2021;

- considerando a escala de férias constante no processo, emitida pela Gerência de Recursos Humanos;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/09/2020 a 15/09/2021, **DEBORA FERRARI GOMES – AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - Matrícula: 5168**, no período de **30/09/2021 a 29/10/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 30 de Setembro de 2021.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal